



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: APAE "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá"

OBJETO DA PARCERIA: Promoção à Saúde Integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista

DISPENSA N.º: 14/2021

Nº PROCESSO: 26/2021

TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO N.º: 01/2021

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 51.980,08

PERÍODO MONITORADO: JANEIRO E FEVEREIRO 2024.

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei Federal nº 8666/1993.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de relatórios da comissão de monitoramento e visitas técnicas ocorridas juntamente com a comissão nos dias, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.


B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1
- OBSERVAÇÕES DA META 1

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas, com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Recebi: 

Data: 11/02/24

10:28



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO/IMPACTO** : Trouxeram benefícios diretos para os atendidos pela OSC e conseqüentemente para suas famílias trazendo impacto positivo, pois as terapias ofertadas são de grande importância para evolução e manutenção do quadro clínico de cada atendido.

Diante das observações supracitadas, concluiu-se que a parceria gerou benefício e/ou impacto, de saúde, social, cultural, econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Pesquisas de satisfação são realizadas semestralmente, visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de entrevista com as famílias dos usuários, durante as visitas técnicas em que se constatou que estão satisfeitos com o serviço prestado.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que se tratam de atendimentos em saúde de recuperação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física, intelectual e motora.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos página da entidade na internet, bem como documentos apresentados na homologação da parceria.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	26/01/2024	R\$ 25.990,40
FEVEREIRO	26/02/2024	R\$ 25.990,40

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

VI. OBSERVAÇÕES

Todo saldo remanescente de Recursos Humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.

VII. CONCLUSÃO

Segundo relatório da comissão de monitoramento a OSC não atingiu as metas pactuadas no mês de janeiro, atingindo um percentual alto porem não o ideal, esclareço que a questão se da pelo fato de se tratar de um mês de férias escolares onde já é previsto uma maior taxa de absenteísmo, porem a equipe é contratada por regime CLT o que garante o direito aos vencimentos previstos, devendo assim a entidade cumprir com os compromissos, no mês de Fevereiro, foram atingidas 100% das metas previstas para execução.

Os valores gastos pela OSC no período de Janeiro e Fevereiro ficaram abaixo do valor repassado, isso se dá ao fato dos salários terem pagos em dezembro de 2023.

Em prestação de contas reformulada pela OSC enviada em 02/09/2024, verificou-se que OSC efetuou devolução de saldo remanescente ao poder público, no valor de R\$ 15.006,81.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento parcial do objeto sugiro a aprovação integral da prestação de contas, conforme as observações descritas acima.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Elaborado por:

MONIQUE DIAS RIBEIRO
GESTORA DA PARCERIA
CPF:345.029.368-04

Monique Dias Ribeiro
RG: 42.115.845-3
CPF: 345.029.368-04
Secretaria Municipal de Saúde Guairá SP